

Nº 178

Prot. n.12-Req. fls. 182

Mo. Dr. P. P. ...

B. P. 15, m. 2-263W

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1924

Data 25 de Fevereiro de 1924.

17
23

" SÃO PAULO "

Interessado GIOVANNI TOFFOLI.

Assumpto Pede a restituição de passagem do seu transporte e de sua familia do porto de Genova á Santos.



5 10123

Harivaldo ...



Ar. Dept. Est. de Trab. e L.

EXMO. SR. DR. SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA,
COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS DE SÃO PAULO.

[Handwritten signature]
SECRETARIA DA AGRICULTURA
Secção de Expediente
01533
DIRETORIA GERAL

A DIRECTORIA DE TERRAS,
COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

15 DE
FEBRU 1924
[Handwritten signature]
OFFICIAL MAIOR

Secretaria da Agricultura
FEV 26 1924
Cabinete do Secretario

Por seu procurador, abaixo assignado, diz Giovanni Toffoli, im-
migrante, viuvo, com 64 annos de idade, chegado em Santos no dia 15 de
Dezembro de 1923, pelo vapor "Principe di Udine", procedente do porto
de Genova, que, achando-se localizado com sua familia, composta de: fi-
lho Giacomo, com 31 annos de idade; filha Angela, com 40 annos de idade;
neto Giuseppe, com 15 annos de idade; neta Delpina, com 9 annos de eda-
de; neta Olympia, com 8 annos de idade e neto Francisco, com 5 annos
de idade, na fazenda "Sant'Anna", de propriedade do Sr. Dr. João Couti-
nho de Lima, situada no bairro do Chapéo de Sol, do municipio e comar-
ca de Itatiba, conforme próva com os documentos juntos, e, tendo pago
as respectivas passagens d'aquelle porto ao de Santos, vem, respeitosa-
mente, pelo presente, requerer digne-se V. Excia., de accôrdo com a lei,
autorisar a restituição, ao supplicante, da importancia de 10.450 liras
italianas, dispendida com ditas passagens, conforme documentos tambem
juntos.

Nestes termos

P. deferimento

E. R. Mce.

b. 172
São Paulo, 26 de Fevereiro 1924
pp. Francisco Ferreira Pinto



aut 128-12 Ref-182

Juntam-se:

- 2 bilhetes de passagem
- 3 passaportes
- Attestado do Juiz de Paz
- Attestado do Fazendeiro
- 1 procuração.



Eu, Rosário Duarte de Andrade,
 Juiz de Paz nesta cidade
 e Comarca de Itatiba, Estado de
 São Paulo, Attesto que, Gio-
 vanni Foffoli e sua familia
 residem na Fazenda Sant'Anna
 situada nesta Comarca pertencen-
 te ao Doutor João Coutinho
 de Rina, dono acaem. e lo-
 calizado. E para que produ-
 za o devido effeito passei o
 presente attestado e assiguo.
 Itatiba, 23 de Fevereiro de 1924
 Rosário Duarte de Andrade
 Juiz de Paz em exercicio



Reconheço a firma supra de Rosário
 Duarte de Andrade. É verdade e dou fé.
 Itatiba, 23 de Fevereiro de 1924
 Em testemunho da verdade
 Cipriano dos Santos
 Det. de Pol. Interim



Atesto que Giovanni Toffoli e
sua familia aclam-se localizados na
muita propriedade agricola, fazenda Sant'
Anna no municipio de Itatiba e em cuja
lavoura estao trabalhando

Por Itatiba S. Paulo, 27 de Fevereiro de 1924.
João Coutinho de Lima



Reconheço a firma propria do Dr. João Conti-
nho de Lima. Verdade e doeu fé.
Itatiba, 27 de Fevereiro de 1924. Em teste-
munho D. de verdade.

David dos Santos Orens
9.º Val. Interno

J. Coutinho de Lima

Rua Direita, 35-Sala, 8

CAIXA POSTAL, 259

S. PAULO

0

4

Recebi do Sr. Dr. Director de Terras, Colonisação e Imigração, a procuração que se achava junta aos autos de restituição de passagens requerida por Giovanni Toffoli.

S. Paulo, 7 de Maio de 1924.

p.p. Francisco Ferreira Pinto

Ao Departamento Estadual do Trabalho para que se digae mandar
informar.

Directoria de Terras, 28 - 2 - 1924.

L. Costa

Director Interino.

6
n. 215

TOFFOLO GIOVANNI, italiano, agricultor, com 62 annos de idade, seus filhos Giacomo, com 31, e Angela, com 38, e seus netos De Marchi Giuseppe, com 15, De Marchi Delfina, com 9, De Marchi Olympia, com 7, e De Marchi Francisco, com 5, - procedentes do porto de Genova, pelo vapor "Principe di Udine", entraram na Hospedaria deste Departamento em 17 de Dezembro de 1923, e seguiram para a fazenda do Sr. Dr. João Coutinho de Lima, em Itatiba, contractados de accôrdo com a procura n.5249.

A localização da mencionada familia está em ordem. - São exhibidos documentos comprobatorios das despesas com as passagens, na importancia de Liras 10.450 (dez mil quatrocentas e cincoenta liras).

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 12 de Abril de 1924.

Marcello Lima

DIRECTOR.

Libo

Bolton a 14-4-24-

Av. Sr. Orsini

Tofolo Giovanni com
seus filhos, sendo 3 maiores de
12 annos, jede restituição de
suas fazendas no total de
Liras 10,450.

Os documentos estão em
ordem, bem como a localisação
direct. Anno, 1874-924

Leary
Goffinay

Provincia de - re.
de Porto
Santo Antonio
23.4.74

Arch - ma N° 10
R-9-a Cont

a 10/57924

J. Am. Auto
Patronato Agricola do Estado de S. Paulo

Officio 796-25

Autos 77-25

PEDE-SE

1. Indicar em sua resposta a data e os numeros acima.
2. Tratar em cada officio, carta ou telegramma de um só assumpto.
3. Não empregar no endereço nome individual e sim: - Patronato Agricola do Estado de São Paulo - S. Paulo.

São Paulo, 28 de Março de 1925.

Exmo. Snr. Dr. Director da Repartição de Terras,
Colonisação e Immigração

CAPITAL.

20

Em resposta ao officio de V.Excia. nº 81 de 18 de Fevereiro do corrente anno transmittindo uma reclamação do operario agricola Toffolo Giovanni, communico a V.Excia. que foram dadas as necessarias providencias conforme se vê do incluso officio endereçado ao Exmo. Snr. Dr. Chefe de Policia cuja copia vai junto a este. Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Excia. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

Eugenio Gas
DIRECTOR DO PATRONATO.

Repubblica Agricola do Estado de São Paulo

São Paulo 28 de Março de 1925.

Officio	255-25
Actos	27-25

RECEBUE
 O Sr. Dr. Director da Repetição de Terras,
 Colonização e Imigração,
 do Estado de São Paulo - Paulo

Sr. Dr. Director da Repetição de Terras,
Colonização e Imigração

CAPITAL

Em resposta ao officio de V. Excia. nº 31 de 18 de Fevereiro de cor-
 rente anno transmittido uma reclamação de operario agricola Toffo
 La Giovanni, com endereço a V. Excia. que foram dadas as necessarias
 providencias conforme se vê de inclusa officio endereçado ao Exmo.
 Sr. Dr. Chefe de Policia cuja copia vai junto a este. Aproveito
 a oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha es-
 tima e distinta consideração.

NESTE LADO NADA SE ESCREVE

DIRECTOR DO PATRIOTATO

Patronato Agrícola do Estado de S. Paulo

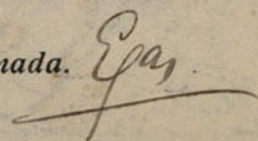
Autos 794-25
77-25

S. PAULO, 28^{de} Março de 1925.

rido colono, peço as vossas energicas e urgentes medidas a respeito, para que o referido colono não seja lezado naquillo que lhe faculta a lei Estadual sobre immigração: - Saúde e Fraternidade. (a) Christiano Costa, Director Interino".

Nessa mesma data Toffolo Giovanni reclamou a intervenção do Patronato allegando que "Constituiu o reclamado, Francisco Ferreira Pinto e mais um terceiro, procuradores para o fim de receberem do Thesouro do Estado restituição de passagem da Europa para aqui. Estes receberam o dinheiro 4:305\$400 em 18 de Junho do anno passado e não entregaram ao reclamante, allegando não terem recebido, quando é certo haver sido verificado o recibo nos livros do Thesouro, assignado por Francisco Ferreira Pinto". Dos factos expostos resalta o crime de apropriação indebita, ou abuso de confiança, que consiste em alguém apropriar-se de cousa alheia, que lhe houver sido confiada, ou consignada por qualquer titulo, com a obrigação de a restituir ou fazer della uso determinado. Uma das fórmulas executivas é a violação dolosa do contracto de mandato por parte do mandatario, que se apropria de cousa que recebeu em virtude do contracto. Si a applica em seu proveito, si dispõe della como dono, convertendo sua posição legitima de mero possuidor ou detentor na illegitima de proprietario, ou se constitue em mora quanto á entrega, ou ao uso determinado, tem o mandatario praticado o delicto. Nessas condições, tratando-se de crime inafiançavel (art. 2º da Lei no 628 de 28 de Outubro de 1893), previsto no art. 331 § 2º do Código Penal e punido com a penalidade do art. 330 § 4º do referido Código, solicito de V. Excia. a abertura de um inquerito policial afim de serem apuradas as

É valida a folha rubricada ou assignada.



Patronato Agrícola do Estado de S. Paulo

Autos 794-25
77-25

S. PAULO, 28 de Março de 1925.

responsabilidades dos culpados nos factos acima expostos. Junto envio a V.Excia. um traslado dos poderes autorgados pelo citado operario aos seus procuradores. Aproveito o ensejo para reiterar a V.Excia. as seguranças do meu elevado apreço e distincta consideração.

Eugenio Spay
DIRECTOR DO PATRONATO.

*Licença, archim. - re.
to. Carlos
Sinterant
1.4.25*

Recebi três passaportes que
se achavam no presente processo.

J. Paulo, 19 Dezembro 1924

J. Francisco Ferreira Picty